



**PEDRA PRETA - MT**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA**

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente a **efetivação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente indicatário se faz necessário pois, os Agentes Comunitários e de combate a endemias são funcionários capacitados atuantes e que realmente trabalham para manter o bem-estar dos moradores de Pedra Preta, prestam um grande serviço à população do município e como são regidos pela emenda constitucional 63 que dispõe que ficam dispensados de se submeterem ao processo seletivo público, então se faz necessário essa efetivação para regularizar a situação desses funcionários que são de grande valia para o nosso município.

  
**MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA**  
Vereadora - PSC